



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.444 DE 13 DE ABRIL DE 2004.

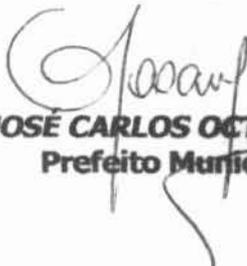
"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a retificar denominação de via pública e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a retificar a denominação do prolongamento da Rua Andrade Neves até a Ferrovia Ferrobán de TRAVESSA PROFESSORA ÁUREA NAPOLEONE para TRAVESSA PROFESSORA ÁUREA GARCIA NAPOLEONE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando parcialmente revogada a Lei nº 3.029 de 29 de outubro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de abril de 2004.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal